PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 094/GP/CMUR. DE 30 DE JULHO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BUEIROS**, SENDO 01(UM) NA LINHA 14-C, EM FRENTE À PROPRIEDADE DO Sr. MÁRIO E MAIS 02(DOIS) BUEIROS NOS TRECHOS CRÍTICOS DO TRAVESSÃO DA LINHA 14, SENTIDO LINHA 15, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO."

Sem mais para indicar neste momento, me despeço convicto que o referido pleito será atendido por parte do executivo. Aproveito a mesma oportunidade para deixar meus leais votos de caráter e comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024.